



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
16 de 14

Fl. 01 Proc nº 4710 / 13

Marcos Bruno Bastos
GABINETE DO VEREADOR MESSIAS DONATO

324
PROJETO DE LEI Nº 1/2013

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
18/11/13

4710
Protocolo e Geral
Administrativa

EMENTA: "Cria no Âmbito Municipal a Campanha De Doação de Remédios fora do uso".

A Comissão de Saneamento
Vigilância Sanitária
Sessão de 09/04/14

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

APROVA:

- Art. 1º - Fica criada no Município de Cariacica a "Campanha de Doação de remédios fora do uso".
- Art. 2º - Participarão todas as pessoas que porventura tiverem algum medicamento que não está mais em uso, desde que esteja com a fração intacta e dentro do vencimento.
- Art. 3º - Os medicamentos, cujo prazo de validade já esteja vencido, deverão ser coletados e encaminhados para a destinação adequada.
- Art. 4º - O doador entrará em contato com a Secretaria Municipal de Saúde através do telefone que será disponibilizado para saber o local mais próximo de entrega a ser definido.
- Art. 5º - No ato da entrega será feito um cadastro das pessoas que aderirem à campanha.
- Art. 6º - Esta campanha terá a finalidade de atender as pessoas inclusas no cadastro de baixa renda e mediante a apresentação de receituário médico.
- Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A Comissão de Legislação Justiça e

Redação Final

Sessão de 25/11/2013

[Signature]

Marcos Bruno Bastos
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde,
Turismo e Assistência Social

Sessão de 25/11/2013

[Signature]
Marcos Bruno Bastos
Presidente

www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

Fl: 02 Proc nº 4710/13
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

DISCUSSÃO de 13
09/11/13
APROVADO EM S. sessões de Marcos Bruno Bastos Presidente

A Comissão de Saneamento
Vigilância Sanitária
Sessão de 09/04/14

JUSTIFICATIVA

Marcos Bruno Bastos
Presidente

Este projeto tem a finalidade de beneficiar algumas famílias que em meio às dificuldades não tem condições de comprar medicamentos, embora existam alguns recursos em nosso Município, este projeto será mais um benefício para os cidadãos Cariaciquenses, em especial os de baixa renda.

É comum comprarmos medicamentos que vem em uma quantidade além da necessária para o tratamento receitado. Uma vez que foram comprados e usados parcialmente, o restante fica intacto chegando ao ponto de perder sua validade serem destinados ao lixo. Com a doação poderemos atender as pessoas que muitas vezes necessitam e não tem condições para comprar, uma vez que não se tem uma programação de quando iremos ficar doentes ou sentir dor.

Além disso, minimizaremos o tempo de permanência de medicamentos dentro de casa, o que pode ser um auto-risco para as famílias, uma vez que por diversas vezes são armazenados em lugares de fácil alcance e são uma fonte de perigo para as crianças menores, que acabam sentindo-se atraídas pelas embalagens ou pela coloração dos remédios, tornando-se vítimas de sérias intoxicações que oferecem risco de morte, como em casos que ocorrem constantemente, mesmo com todas as preocupações e cuidados dos pais.

Com essa proposta, o município chega bem mais perto das necessidades da população, atendendo-as de forma a garantir melhores condições de qualidade de vida através da promoção do bem-estar e da saúde.

APROVADO EM S. sessões 16 de 04 de 14

Marcos Bruno Bastos
Presidente
Plenário Vicente Santório, 18 de novembro de 2013

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Sessão de 25/11/2013

Marcos Bruno Bastos
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
4710 Data 18/11/13

Protocolo - Geral
Assinatura

**MESSIAS DONATO
VEREADOR**

Líder de Bancada PtdoB
Tel.3343-2350/3343-0768-Ramal 208
messiasdonato@camaracariacica.es.gov.br

A Comissão de Educação Saúde Turismo e Assistência Social
Sessão de 25/11/2013

www.camara-cariacica.es.gov.br
Marcos Bruno Bastos
Presidente